

PORTARIA RBTRANS N. 122/2016 – ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) ­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme consta no cadastro de matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, reside no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Acre, está devidamente matriculada nesta instituição com frequência regular.

INFORMAÇÕES DO CURSO

Ensino: ( ) Superior ( ) Pós-Graduação-Especialização (X) Mestrado ( ) Doutorado

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno (X) Integral

Nome do curso/série: Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia (PPG-CITA).

Ano/Semestre: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período: (X) Semestral ( ) Anual

Atividade acadêmica presencial:

Quantidade de dias de semana de atividades presenciais na Instituição:

Data de início da atividade:

Data de término:

O(A) aluno(a) que solicitar a declaração para obtenção de cartão de passe junto ao RBTRANS deve enviar essas informações ao coordenador que irá emitir a declaração assinada via Sistema SEI.